



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

EMENDA MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI N.º 020, DE 20 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo:

Art. 1º O art. 16 do Projeto de Lei n.º 020, de 20 de abril de 2026, passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 16 - Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2001, observada suas atualizações por Decreto Federal.”

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cipotânea/MG, 21 de julho de 2026.

DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

JOSÉ CAETANO MOREIRA
Vice-Presidente

JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO
Secretário

MÁRCIO LUZIA PEREIRA
Tesoureiro

PROJETO

() APROVADO

() REPROVADO

() PEDIDO DE VISTA PELO VEREADOR: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo sanar falha no projeto de Lei, considerando que o texto do artigo originário faz menção à lei já revogada.

Desta forma, resta necessária a alteração, de modo que se aplica a legislação vigente.

Diante disso, submete-se a presente proposta à apreciação dos nobres Pares, na expectativa de sua aprovação, como expressão do aprimoramento da atividade legislativa orçamentária municipal.

Câmara Municipal de Cipotânea/MG, 21 de julho de 2026.

DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA

Presidente

JOSÉ CAETANO MOREIRA

Vice-Presidente

JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO

Secretário

MÁRCIO LUZIA PEREIRA

Tesoureiro